



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 378, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Reunião Extraordinária do Colegiado do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a realizar-se nos dias 27 e 28 de abril de 2017, na Cidade de Natal/RN.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular n.º 021/2017-PRES, datada de 20 de abril de 2017, do Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, Tabularium nº 08191.038374/2017-66;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Reunião Extraordinária do Colegiado do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a realizar-se nos dias 27 e 28 de abril de 2017, na Cidade de Natal/RN.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Alize Cosho 3275.1
Publicada em 25 / 04 / 17
Esta cópia confere com o original

CSAD/CGAB/PGJ 24/ABR/2017 16:33:11